

Município de Reguengos de Monsaraz

Editais n.º 09/GP/DJF/2026

Início do Procedimento para Recrutamento de 30 Juizes Sociais (15 efetivos e 15 suplentes) para intervenção nas causas de menores da competência do Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz | Biénio 2026/2028

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 1, do anexo 1, à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que, foi aprovado na reunião de Câmara Municipal, realizada em 29 de maio de 2026, dar início ao procedimento de recrutamento e à organização de candidaturas às listas de Juizes Sociais, para desempenho de funções junto da Comarca de Évora – Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz, designadamente em processos de promoção e proteção, nos processos tutelares educativos e nos processos de apadrinhamento civil, nos termos previstos nos artigos 31.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho:

1. Requisitos gerais de admissão:

Podem candidatar-se todos os cidadãos de reconhecida idoneidade, residentes na área deste município, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, que reúnam os seguintes requisitos:

- Ter mais de 25 anos e menos de 65 anos de idade;
- Saber ler e escrever português;
- Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso;
- Residir na área do Município de Reguengos de Monsaraz.

2. Formalização da Candidatura:

As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação/afixação do presente edital.

As candidaturas podem ser entregues:

- Através do endereço de correio eletrónico gas@cm-reguengos-monsaraz.pt, efetuadas através de formulário próprio a disponibilizar na página eletrónica do Município;

A qual deverá ser acompanhado:

- *Curriculum Vitae*;
- Certificado do Registo Criminal;
- Documento comprovativo da residência: atestado emitido pela Junta de Freguesia de Residência do(a) candidato(a);

Em caso de dúvida poderá ser contactado o Serviço de Ação Social, da Divisão de Apoio à Comunidade do Município de Reguengos de Monsaraz, através do telefone 266 508 170 (dias úteis das 9:00h às 17:30H), ou do seguinte endereço de correio eletrónico: gas@cm-reguengos-monsaraz.pt.

Findo o prazo para apresentação de candidaturas, serão elaboradas as respetivas listas que são organizadas de forma a conter o número de candidatos igual ao triplo do número de juízes sociais estabelecidos para cada tribunal (*crf.* 35.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho) – 15 (quinze) efetivos e 15 (quinze) suplentes.

Após apreciação e deliberação da Câmara Municipal as listas serão submetidas a votação da Assembleia Municipal e remetidas ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça (*crf.* 36.º do D.L. n.º 156/78, de 30 de junho).

Os Juízes Sociais para o Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz serão nomeados por despacho da Ministra da Justiça a publicar no Diário da República.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho e na página eletrónica do município: www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Reguengos de Monsaraz, 02 de junho de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates